



# SENADO FEDERAL

## TEXTO FINAL REVISADO

pelo Núcleo de Redação Legislativa,  
nos termos do Regulamento Administrativo do Senado Federal

### PROJETO DE LEI Nº 1.671, DE 2022, da Senadora Mara Gabrilli

Institui o Dia Nacional do Planejamento  
Familiar.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** É instituído o Dia Nacional do Planejamento Familiar, a ser celebrado, anualmente, no dia 26 de setembro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.